

**DECRETO Nº 1.127/2019**

Dispõe sobre a Convocação da Conferência Municipal da Saúde de Macaparana e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Macaparana/PE**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 08 de abril de 2019, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema: **Saúde é direito! Macaparana em defesa do SUS. Democracia para garantir as conquistas com participação popular**

**Art. 3º** - A Conferência será presidida pela Secretaria Municipal de Saúde e na ausência ou impedimento eventual pelo seu representante legal.

**Art. 4º** - A Secretaria Municipal de Saúde expedirá o regimento interno da 5ª Conferência Municipal de Saúde, a ser elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 5º** - As despesas com a 5ª Conferência Municipal de Saúde ocorrerão a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde ou Prefeitura Municipal.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de março de 2019.

  
Mavíael Francisco de Moraes Cavalcanti  
- Prefeito -